PREFEITURA DE SÃO BRAZ
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Braz do Piauí-PI, 22 de outubro de 2025.

ADALTON OLIVEIRA DAMASCENO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

Aldon Kennedy de Oliveira Souza
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Id:167C49FB9F32EB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

Protocolo do Cidadão 9-52/2025

Remetente: Comissão Especial Rateio/Rateio FUNDEF, Vivian Rodrigues Leal Martins
Destinatário: Publicação, Adriano Antônio Da Vera
Data: 10/11/2025 às 15:17:04
Departamentos: GP, PU, SME-AJ, COFUNDEF
Assunto: RATEIO ABONO FUNDEF

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

Art. 9º, inciso IV, alínea "a", da Lei Municipal nº **324/2025**,

A **Comissão Especial de Análise de Requerimentos**, nomeada pelo Decreto nº 035/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição V CCCXCVI, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 324, de 4 de junho de 2025**, certifica, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) abaixo identificado, encontra-se habilitado(a) para fins de recebimento dos valores oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), conforme os critérios legais estabelecidos.

Nome: Aderivaldo Antonio Monteiro

CPF: 259.384.xxx-xx

Protocolo Cidadão nº: 52/2025

Cargo/Função exercida à época: Professor Efetivo

Carga horária semanal: 40h

Período de direito reconhecido: De 13/02/1998 a 31/03/2003

Esta certidão é expedida com base no **art. 9º, inciso IV, alínea "a"**, da Lei Municipal nº **324/2025**, que dispõe sobre o repasse, na forma de abono, de valores correspondentes a 60% dos recursos extraordinários do FUNDEF aos profissionais do magistério beneficiários.

Nos termos da referida Lei, **a presente Certidão de Habilitação será publicada** no Diário Oficial dos Municípios, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias para eventual interposição de recurso administrativo pelo interessado. Decorrido o prazo, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, para inclusão em planilha de cálculo, conforme o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 324/2025.

E, para que produza os efeitos legais e administrativos necessários, lavra-se a presente **Certidão de Habilitação**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Data e assinaturas eletrônicas abaixo

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo do Cidadão 52/2025** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download

4460b920d31ac343339d96dfa186e0946ee3345cb221b684e14ef3e0d95a78b2

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:

Vivian Rodrigues Leal Martins, CPF: 047.xxx.xxx-19
Assinado em 10/11/2025 15:17:19

Cinderlane Mamédia Da Vera, CPF: 071.xxx.xxx-08
Assinado em 10/11/2025 15:29:45

Claudia Rodrigues Vera, CPF: 052.xxx.xxx-56
Assinado em 10/11/2025 15:45:05

Id:167C49FB9F32E9A5

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2022

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. **CONTRATADA**: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.431.830/0001-76. **OBJETO CONTRATUAL**: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação e manutenção do sistema de radiocomunicação com a central SAMU 192, atendendo as necessidades do município de Simplicio Mendes-PI. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 08 de setembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 05 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Aurineide de Oliveira Melo, pela Contratada.

Id:167C49FB9F32E9AD

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.1809/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. **CONTRATADA**: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.577.427/0001-38. **OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de material de expediente destinado à prefeitura municipal de Simplício Mendes, incluindo todos os seus órgãos e secretarias (Itens Fracassados). OBJETO DO ADITIVO**: Supressão de itens. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 11 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Moacir Duarte, pela Contratada.

Id:13B5BF0AE41EE9AF

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO FRIOS E CARNES CONGELADAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI. FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **44.657.358/0001-67**. **CONTRATO Nº:** 01.1111/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 108.722,50 (cento e oito mil, setecentos e vinte e dois reais, cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA**: 11/11/2025. **VIGÊNCIA:** 11/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Antonia Auridete De Moura Araujo Campos, pela contratada.